



Consulte Seu Ofício Recebido

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 2.853/2026

Código nº 670.017.770.302.329.064



Veralice C.
(via WEB)

Destinatário
Secretaria Câmara Municipal

Em 24/04/2026 às 08:30

NOMEAR MEMBROS DO CONDECON - PREFEITURA DE TANGARÁ

NOTIFICAÇÃO 001/PROCON/2026

Tangará da Serra-MT, 24 de abril de 2026.

Ao Sr. Edmilson Porfírio

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Rua Júlio Martinês Benevides (11) - Centro, Tangará da Serra - MT

Assunto: Substituição de Membros do CONDECON por Ausência às Reuniões

Prezado Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria a indicação de 02 (dois) nomes para representar a Câmara Municipal no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, considerando que os membros Nilton Dalla Pria e Hélio José Schwaab deixaram de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem apresentação de justificativa formal a este Conselho.

Tal conduta enseja a perda automática da condição de membro, nos termos do § 5º do Regimento/Lei que rege o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, que assim dispõe:

“Perderá a condição de membro o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano.”

Diante do exposto, faz-se necessária a substituição dos referidos membros, com a adoção das providências cabíveis para a regular indicação e posterior nomeação dos respectivos substitutos, conforme o procedimento estabelecido na legislação e no regimento aplicável.

Ressaltamos, por oportuno, a relevância da participação ativa da Câmara Municipal no âmbito do CONDECON, considerando o papel constitucional do Poder Legislativo como legítimo representante da sociedade e fiscalizador dos atos da Administração Pública. A presença de representantes do Legislativo no Conselho fortalece a legalidade, a transparência e a legitimidade das deliberações, contribuindo para o aprimoramento, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no âmbito municipal.

A atuação conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo no Conselho promove o fortalecimento do controle social, assegura maior equilíbrio nas relações de consumo e garante que as decisões adotadas estejam alinhadas ao interesse público, à técnica jurídica e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nesse contexto, torna-se essencial a indicação de representantes comprometidos, participativos e alinhados às atribuições institucionais do Conselho, a fim de assegurar decisões democráticas, responsáveis e efetivamente voltadas à defesa dos direitos do consumidor.

Certos de contarmos com a habitual colaboração dessa Casa Legislativa, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr^a. Ana Lucia Moura Vieira da Silva
Presidente do CONDECON

—
 Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Renata Joicy Pessoa Rodrigues -	CMI » PREF » GAB » GAB-ST » GAB-CM	24/04/2026 às 09:15
Ana Lucia Moura Vieira da Silva -	CMI » PREF » GAB-SG1 » SAD » SAD-GAB » SAD-PROCON » SAD-PROCON-CHEFE	24/04/2026 às 08:38
Veralice Maria Costa -	CMI » PREF » GAB-SG1 » SAD » SAD-GAB » SAD-PROCON » SAD-PROCON-CHEFE » SAD-PROCON-CARTORIO	24/04/2026 às 08:30

24/04/2026 às 08:30 CMI » PREF » GAB-SG1 » SAD » SAD-GAB » SAD-PROCON » SAD-PROCON-CHEFE » SAD-PROCON-CARTORIO • **Veralice Maria Costa** solicitou a assinatura de **Ana Lucia Moura Vieira da Silva** em Ofício 2.853/2026

**Tramitação 1-
2.853/2026**

Para conhecimento

...

24/04/2026 08:33

(Respondido)



CMI » PREF »
GAB-SG1 »
SAD » SAD-
GAB » SAD-
PROCON »
SAD-
PROCON-
CHEFE »
**SAD-
PROCON-
CARTORIO**
Veralice Maria
Costa -
**AGENTE
ADMINISTRATIVO
II**



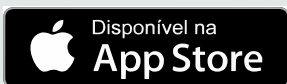
Envolvidos

24/04/2026 às 08:39

CMI » PREF » GAB-SG1 » SAD » SAD-GAB » SAD-PROCON » SAD-PROCON-
CHEFE - Ana S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ANA LUCIA MOURA
VIEIRA DA SILVA** CPF 838.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)[Início](#)[Meu Inbox](#)[Central de Serviços](#)[Organograma](#)[Transparência](#)[Verificar Assinatura](#)[Consulta Prévia](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Tangará da Serra

Central de Atendimento

☎ (65) 3311-4800

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

📍 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h